

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO**  
**FEDERAL (MPCDF)**  
**EDITAL N° 19 – TCDF – PROCURADOR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam públicos o **resultado final da prova oral** e o **resultado provisório da avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

## **1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000172, Andre Alexandre Neves da Silva, 35.75 / 10000140, Helder Braz Alcantara, 38.50 / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel, 36.00 / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 38.25.

**1.1.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro, 28.00.

**1.1.2** Resultado final dos **candidatos negros** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 32.75.

## **2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000172, Andre Alexandre Neves da Silva, 3.70 / 10000140, Helder Braz Alcantara, 3.30 / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel, 1.55 / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 0.45.

**2.1.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro, 0.45.

**2.1.2** Resultado final dos **candidatos negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 0.50.

## **3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 29 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 4 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, ou com este edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador).

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador), na data provável de **18 de novembro de 2025**.

**DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

**MANOEL DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL